

PORTARIA N° 010/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenador de Cultura e Arte.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador de Cultura e Arte, com efeito imediato, respectivamente, os advogados:

- Coordenadora: Dra. Mileny Truppel Merico – OAB/SC 10.023.
- Sub-Coordenadora: Dra. Rosangela Visconti Ristow – OAB/SC 6.775.

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente